

DECRETO N.º 50.292, DE 02/12/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 42.746/2025.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
THAIS GIZELE VILELA COSTA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL	UNIFECAP	SEMDS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal